



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 50, DE 31 DE MAIO DE 2012.
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - 2012/2
PARA OS CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO, PROEJA E SUPERIOR
DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura do processo de transferência interna e externa 2012/2 para os cursos de nível Técnico subseqüentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS - Câmpus Porto Alegre**, nos termos deste edital:

1 DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

1.1 Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I** - O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II** - O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III** - O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I** - Aceitação das normas didático-pedagógicas do Câmpus;
- II** - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III** - Não ter ingressado no curso de origem em 2012/1;
- IV** - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V** - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado;
- VI** - O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido; e
- VII** – Para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia, o candidato deverá ser oriundo de outro curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e ser professor efetivo e em exercício nas redes públicas municipal ou estadual.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2 DOS CURSOS, SEUS TURNOS, ÁREAS AFINS E NÚMERO DE VAGAS

Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

2.1 Tabela de Vagas para os Cursos Superiores do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

Cursos Superiores do IFRS – POA	Turno	Áreas Afins ao Curso	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	04
Licenciatura em Pedagogia - PARFOR	Noite	Somente para candidatos do curso de Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.	06
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	02
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	11
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	02

2.2 Tabela de Vagas Cursos Técnicos do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

Cursos Técnicos do IFRS – POA	Turno	Vagas
--------------------------------------	--------------	--------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso Técnico em Administração	Manhã	10
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	02
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	02
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	10
Curso Técnico em Informática	Manhã	01
	Noite	04
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	01
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	05
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	03
Curso Técnico em Instrumento Musical - Violão	Noite	01

2.3 Tabela de Vagas para o Curso Modalidade PROEJA do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

PROEJA do IFRS – POA	Turno	Vagas
Curso de Ensino Médio integrado à formação profissional na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Vendas.	Noite	02

3 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins; e
- h) Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre para curso de outras áreas.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2012/2.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.6 Caso existam vagas remanescentes durante o período letivo de 2012/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 11 de julho de 2012, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

5 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	06 a 20/06/2012	Secretaria Acadêmica (5ºandar).
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	25/06 a 04/07/2012	Coordenadoria de Ensino (5ºandar) *em expediente interno.
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	05/07/2012	Coordenadoria de Ensino (5ºandar) *em expediente interno.
Publicação do Resultado Final	09/07/2012	No site e nas dependências deste Câmpus.
Solicitação de recurso	10/07/2012	Secretaria Acadêmica (5ºandar).
Matrícula	12/07/2012	Secretaria Acadêmica (5ºandar).

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 No ato de solicitação de transferência, o interessado que for aluno do IFRS- Câmpus Porto Alegre deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico escolar atualizado; e

II - Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.2 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura);

II - Matriz curricular vigente do curso de origem;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- III** - Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem);
 - IV** - Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;
 - V** - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos);
 - VI** - Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.
 - VII** - Para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, apresentação da validação pela secretaria estadual ou municipal, da inscrição pela Plataforma Freire e autorização para a participação no curso; e
 - VIII** - Formulário de inscrição de transferência preenchido.
- 6.3** Não será aceita a entrega da documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência.
- 6.4** A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.
- 6.5** É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados no item 6.2

7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS (Secretaria Acadêmica) - Câmpus Porto Alegre, no 5º andar do prédio sede, sito na rua Cel. Vicente, nº 281, no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, no período **de 06 a 20 de junho de 2012, das 09 às 20 horas**.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 09 de julho de 2012**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, nas Unidades do Centro e Ramiro Barcelos, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9 DA MATRÍCULA

- 9.1** O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer no Setor de Registros Escolares (Secretaria Escolar) do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **12 de julho de 2012, das 09 às 20 horas**, para efetivar sua matrícula.
- 9.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.
- 9.3** Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

I - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



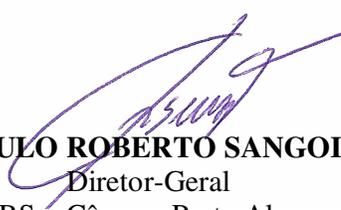
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- II** - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - III** - Cópia e original da certidão de nascimento;
 - IV** - Cópia e original do Título de Eleitor;
 - V** - Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);
 - VI** - Cópia e original do Comprovante de quitação militar;
 - VII** - Cópia e original do CPF;
 - VIII** - Cópia e original da carteira de identidade;
 - IX** - Uma foto 3X4;
 - X** - Cópia de comprovante de residência;
 - XI** - Formulário de dados cadastrais preenchido; e
 - XII** - Para os candidatos selecionados ao Curso de Licenciatura em Pedagogia atestado de regência de classe, emitido pela escola estadual ou municipal.
- 9.4** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.
- 10.2** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.
- 10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

Direção de Ensino.
IFRS - Câmpus Porto Alegre



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

